



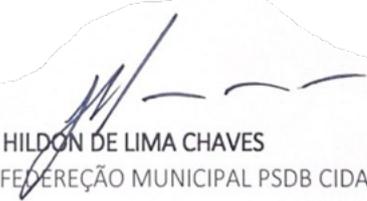
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAL PSDB CIDADANIA DE PORTO VELHO

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de Porto Velho, no uso das competências que lhe confere o §3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 13 e seguintes do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução da Federação PSDB Cidadania – 014/2024, publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, a ser realizada no dia **27 de julho de 2024**, com início às 9h (nove) horas e encerramento às 13h (treze) horas, na Talismã 21, sito à Av. Mamoré nº 530, Bairro Lagoinha, nesta Cidade.

ORDEM DO DIA

- a) Decisão sobre Coligação Majoritária;
- b) Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereadores, para as eleições de 2024;
- c) Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;

Porto Velho, 12 de julho de 2024.


HILDON DE LIMA CHAVES
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MUNICIPAL PSDB CIDADANIA


FABRICIO GRISI MEDICI JURADO
SECRETÁRIO GERAL DA FEDERAÇÃO MUNICIPAL PSDB CIDADANIA